



## TERMO DE CONTRATO DE PROGRAMA

Contrato de Programa nº 058/2019  
Processos n 10/2019  
Dispensa de Licitação

**CONTRATO DE PROGRAMA** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES**, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES**, E O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES** PARA A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 27.174.077/0001-34**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES**, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.690.604/0001-60**, com sede na Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor Prefeito **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, brasileiro, casado, portador do CPF-MF nº 576.518.637-15 e RG nº 415.465- SSP/ES, residente nesta Cidade e pelo Secretário Municipal de Saúde Srº **JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO** portador do CPF-MF nº 114.679.267-01 e RG nº 1.850.772 residente Rua: São Marcos, nº 122 Bairro: Centro, nesta cidade, e de outro lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES**, associação pública de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 03.008.926/0001-11**, com sede administrativa à Rua Democrata, nº 560 – 2º andar, Centro, Boa Esperança/ES, CEP 29845-000, neste ato representado legalmente pelo seu Presidente, Sr. **MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 752.263.727-04, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, com embasamento no artigo 24, Inciso XXVI da lei federal 8.666/93, que ampara a dispensa de licitação, têm justo e acordado celebrar o presente **CONTRATO**, para a gestão associada de serviços públicos na área da saúde, pelo que, obrigam-se ao cumprimento das seguintes cláusulas abaixo estipuladas:

### CONSIDERANDO:

I – as características e necessidades técnicas, sociais e econômicas de integração dos serviços de saúde da região no **CONTRATADO**, visando obter o modelo de governança regional e o alcance da escala adequada para contratação dos serviços de saúde;

II – o interesse do **CONTRATADO** em atender as necessidades do **CONTRATANTE**, visando garantir agilidade e economicidade na prestação dos serviços de consultas e exames na área da saúde;

III - os termos do artigo 13 da Lei federal 11.107/2005 e do artigo 30 do Decreto Federal 6.017/2007.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto a gestão associada de serviços públicos, por meio da prestação de serviços na área de saúde pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE**, de acordo com a Carteira de Serviços, pactuada na Comissão Intergestores Regional Norte –





CIR Norte, estabelecida no Anexo I, observado a cota fixada, em decisão colegiada, para atender as demandas do CONTRATANTE, por meio da Unidade de Cuidado Integral a Saúde – Rede Cuidar Norte.

1.2 – O presente CONTRATO abrange o quantitativo de serviços de saúde acordados em decisão colegiada, conforme cota fixada para o CONTRATANTE, bem como encontra-se incluído no mesmo, como parte integrante do preço e valor contratado, as despesas indiretas inerentes a manutenção e gestão dos serviços e clínica regional por meio do CONTRATADO, e por se tratar de ação conjunta regional, as decisões que determinam a participação do CONTRATADO estão sujeitas as decisões colegiadas, conforme modelo de governança regional pactuado.

1.3 - Em caso de necessidade de acréscimo de outros serviços e procedimentos, desde que inseridos no rol de atividades/procedimentos disponibilizados pelo CONTRATADO, as partes poderão ajustar o presente instrumento mediante Termo Aditivo a ser celebrado, nos termos da Lei n.º 11.107/05, do Decreto nº 6.017/07 e da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 - O presente CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura **até 31/12/2019**, podendo ser prorrogado na forma e prazo dispostos na lei federal 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATANTE**

3.1 - O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Realizar o agendamento dos usuários do SUS para atendimento pelo CONTRATADO, de acordo com cota de prestação de serviços pactuada e desde que os serviços estejam descritos na Tabela de Valores e Procedimentos de Saúde - TVPS do CONTRATADO - Anexo I deste instrumento;
- b) Fazer a comunicação ao USUÁRIO do agendamento realizado;
- c) Efetuar até o dia 10 (dez) de cada mês, impreterivelmente, o repasse correspondente ao valor da cota pactuada, mediante a apresentação dos relatórios de atendimentos realizados pelo CONTRATADO, de acordo com os prazos e condições fixadas pela Cláusula Quinta;
- d) Obedecer e respeitar a ordem de atendimento do CONTRATADO existente nas diversas especialidades oferecidas, baseado nos protocolos clínicos pactuados entre a Secretaria Estadual da Saúde e os municípios, e sob a gestão do CONTRATADO; e
- e) Estar adimplente com o CONTRATADO no que se refere ao contrato de rateio das despesas administrativas e manutenção da sede do CONTRATADO.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO**

4.1 - O CONTRATADO obriga-se a:

- Realizar a prestação de serviço obedecendo o limite da cota de atendimento estabelecida em decisão colegiada para, no modelo de governança regional da gestão associada de serviços públicos, atender as demandas do CONTRATANTE e dos demais municípios da região, conforme demonstrado no Anexo II.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Licitação e Contratos*

- Manter arquivo individualizado de toda documentação comprobatória dos atendimentos realizados aos munícipes do CONTRATANTE, ficando à disposição dos órgãos de controle e fiscalização por um prazo de até 05 (cinco) anos;
- Encaminhar ao CONTRATANTE a relação dos serviços de saúde disponibilizados para atendimento a população do CONTRATANTE, contendo quantitativos de vagas por especialidade e procedimento, agenda programada, local e horário previsto de atendimento;
- Manter o quadro de profissionais atualizado junto ao SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
- Enviar mensalmente ao CONTRATANTE relatório dos serviços prestados, evidenciando os atendimentos realizados aos usuários do SUS encaminhados pelo CONTRATANTE, conforme cota de atendimento pactuada e também pelos demais municípios integrantes do modelo de governança regional dos serviços de saúde sob a gestão do CONTRATADO; e
- Emitir relatório mensal dos serviços de saúde prestados, conforme cota de serviços pactuada e encaminhá-lo ao conhecimento da CONTRATANTE para acompanhamento do cumprimento da cota de serviços na forma pactuada em decisão colegiada e no prazo estabelecido na CLÁUSULA QUINTA deste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE REPASSE**

5.1 - O valor global do presente CONTRATO é de **R\$ 162.372,43 (Cento e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos)**, dividido em cotas financeiras mensais, que deverão ser quitadas até a data limite de 27/12/2019, conforme valor da cota financeira de prestação de serviços de saúde no modelo de governança regional, definida em decisão colegiada para cada exercício financeiro, para atender as demandas da população do CONTRATANTE, estando incluso no valor da cota financeira, a prestação dos serviços de saúde demais despesas inerentes a realização dos mesmos, tais como custeio da manutenção e gestão da clínica regional.

5.2 - O CONTRATANTE efetuará o repasse ao CONTRATADO, até o dia 10 (dez) de cada mês, do valor referente ao valor da cota financeira pactuada para a realização dos serviços de saúde apresentados pelo CONTRATADO, sob pena de aplicação de juros de 1% ao mês, *pro rata die*, pelo atraso no repasse, desde que o motivo do atraso não seja justificado pelo CONTRATANTE.

§1º - O CONTRATADO deverá encaminhar o relatório dos serviços de saúde prestados ao CONTRATANTE até o dia 19 (dezenove) de cada mês para o setor de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do CONTRATANTE.

§2º - O período do relatório dos serviços, para fins de apuração dos serviços de saúde prestados ao CONTRATADO, será mensal e compreenderá todo exercício financeiro do ano em curso, haja vista que a cota financeira pactuada para definição do valor deste CONTRATO refere-se ao período de 2019.

*UHP*  
Contrato nº 058/2018 Página 3 de 15





§3º - Os valores do repasse estão definidos em cota financeira, sendo da competência do CONTRATANTE gerenciar as cotas de serviços e de procedimentos de saúde que lhe compete, podendo ceder ou trocar com outros municípios integrantes do modelo de governança regional sob a gestão do CONTRATADO, a fim de viabilizar o atendimento ao planejamento local e regional realizados, no tocante ao atendimento da população, não se aplicando ao presente contrato as cotas extra teto, custeadas por instrumento celebrado por cada município consorciado de acordo com a necessidade de seus municípios.

§4º - O CONSORCIADO efetuará o repasse do valor da cota financeira mensal mediante ordem bancária ou depósito em favor do CONTRATADO, a partir do mês subsequente da assinatura do presente instrumento, atendendo ao previsto nas demais cláusulas deste termo.

§5º - Os valores decorrentes deste contrato deverão ser depositados na conta descrita a seguir:

**CONTA: 28.352.441**

**AGENCIA: BANESTES S/A – AG 129 – NOVA VENÉCIA/ES**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES.**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

6.1 - A presente contratação decorre da DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019, efetuada com base no art. 24, Inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 13 da Lei Federal nº 11.107/2005, norma do artigo 30 do Decreto Federal 6.017/07 e legislação complementar em vigor.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1 - As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação orçamentária:

**43.01.00 Secretaria Municipal de Saúde**

**43.01.30 Bloco da Média e Alta Complexidade**

Classificação Funcional: 10.845.0011.2.0085

Natureza da Despesa: 3.3.93.39.00.

Recurso: 1.211.0000 e 1.212.0000

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

8.1 - Para fins de garantia da transparência, o CONTRATADO disponibilizará ao CONTRATANTE e demais municípios acesso em tempo real a todas as informações pertinentes aos agendamentos realizados, serviços de saúde prestados, geração de relatórios customizados por usuário a saber: nome, idade, sexo, endereço, serviço de saúde utilizado, data, prestador e outras informações que forem demandadas

8.2 – O CONTRATADO disponibilizará à Secretaria Municipal de Saúde do CONTRATANTE – Setor de Controle e Avaliação relatórios solicitados pertinentes aos serviços prestados e valores recebidos e a receber e demais relatórios contábeis do período analisado.

#### **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

9.1 - Para fins de transparência na gestão fiscal, o CONTRATADO dará ampla divulgação, por meio do site do CONTRATADO, aos seguintes documentos:





- I - o orçamento do consórcio público;
- II - o resumo deste CONTRATO;
- III - as demonstrações contábeis previstas nas normas gerais de direito financeiro e sua regulamentação; e
- IV - os seguintes demonstrativos fiscais:

a) Do Relatório de Gestão Fiscal:

- 1) Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- 2) Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa; e
- 3) Demonstrativo dos Restos a Pagar.

b) Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária:

- 1) Balanço Orçamentário; e
- 2) Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIZAÇÃO DOS CONTRATANTES**

10.1 - De acordo com o art. 9º, do Decreto 6.017/2007, os entes consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações estabelecidas no presente contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 – O CONTRATADO quando em situação de inadimplemento com as obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 11.107/05.

§1º - No caso de inadimplência superior a 30 (trinta) dias o CONTRATANTE será notificado para que regularize a sua situação perante o CONTRATADO no prazo de até 30 (trinta) dias após a notificação.

§2º - Uma vez notificado da inadimplência, e não regularizada a situação no prazo estabelecido, os serviços do CONTRATADO ao CONTRATANTE poderão ser suspensos, mediante deliberação da Assembleia Geral do CONTRATADO, até a regularização da dívida.

§3º - Não sendo regularizada a inadimplência, o CONTRATANTE poderá ser excluído do quadro de entes consorciados integrantes do CONTRATADO, mediante deliberação da Assembleia Geral.

§4º - A exclusão prevista no Parágrafo Terceiro não exime o CONTRATANTE da obrigação do repasse de débitos referentes ao período em que permaneceu inadimplente, e caso não haja solução administrativa, deverão ser adotadas as medidas judiciais a fim de evitar o prejuízo aos demais municípios que integram o modelo de governança regional, por meio da gestão associada de serviços públicos na área da saúde.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 - Constituem causas de rescisão do presente contrato:

- a) A não apresentação por parte do CONTRATADO, sem justa causa, de informações requeridas pelo CONTRATANTE em relação ao objeto contratado;
- b) O não cumprimento das cláusulas do presente contrato, bem como cumprimento irregular, por qualquer das partes;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Licitação e Contratos*

c) A inadimplência das obrigações financeiras de repasse do CONTRATANTE ao CONTRATADO por prazo superior a 90 (noventa) dias, sucessivos ou intercalados;

d) A manifestação expressa e justificada de uma das partes por prazo não inferior a 60 (sessenta) dias antes da data pretendida para a realização da rescisão contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de comum acordo entre as partes, podendo ser firmados, se necessário, por meio de Termos Aditivos que farão parte integrante deste instrumento.

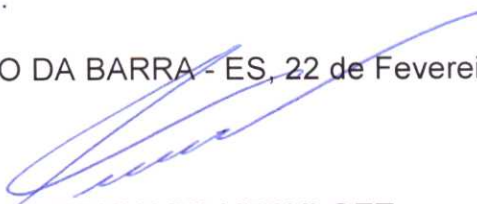
13.2 - Toda e qualquer comunicação ou notificação de uma parte à outra somente será considerada como efetivada se: (a) entregue pessoalmente, contra recibo; (b) enviada por carta registrada, com aviso de recebimento; ou (c) transmitida por correio eletrônico (e-mail registrado) com confirmação ou comprovação de recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**


14.1 - As partes elegem o Foro de Conceição da Barra - ES, por mais privilegiado que outros sejam, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, 22 de Fevereiro de 2019.

  
**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
**CONTRATANTE**

  
**JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO**  
Secretário Municipal de Saúde  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
**CONTRATANTE**

  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO**  
**ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES**  
**CONTRATADO**

  
**Arilana Lopes de Oliveira**  
Subprocuradora  
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872

Jucimara Alves Feliciano  
Matrícula: 11677  
Fiscal do contrato





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Licitação e Contratos

ANEXO I

CARTEIRA DE SERVIÇOS, PACTUADA NA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE – CIR NORTE

	Especialidade	Procedimento	Linha de Cuidado	Local de realização	Proc. /ano	Valor unit / procedimento	Valor total / procedimento / ano
LOTE 01	Ginecologia / Pediatria	Consulta Médica Ginecologista	Materno Infantil	Unidade	3171	R\$ 30,00	R\$ 95.130,00
		Consulta Médica Pediatra	Materno Infantil	Unidade	2189	R\$ 30,00	R\$ 65.670,00
		Tocardiografia ante-parto	Materno Infantil	Terceirizado na Unidade	370	R\$ 5,30	R\$ 1.961,00
		Colposcopia	Materno Infantil	Terceirizado na Unidade	1106	R\$ 12,00	R\$ 13.272,00
		Exerese Da Zona De Transformacao Do Colo Uterino	Materno Infantil	Terceirizado na Unidade	605	R\$ 50,00	R\$ 30.250,00
		Biopsia Do Colo Uterino	Oncologia	Terceirizado na Unidade	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
	Neurologia	Consulta Médica	Materno Infantil / Hipertensão e Diabetes	Unidade	2498	R\$ 30,00	R\$ 74.940,00
		Polissonografia	População Geral	Terceirizado Externo	120	R\$ 285,98	R\$ 34.317,60
	Mastologia	Consulta Médica	Oncologia	Unidade	1006	R\$ 30,00	R\$ 30.180,00
		Puncao Aspirativa De Mama Por Agulha Fina	Oncologia	Terceirizado na Unidade	183	R\$ 80,00	R\$ 14.640,00
		Puncao De Mama Por Agulha Grossa	Oncologia	Terceirizado na Unidade	306	R\$ 80,00	R\$ 24.480,00
		Biopsia/Exerese De Nodulo De Mama	Oncologia	Terceirizado na Unidade	311	R\$ 45,00	R\$ 13.995,00
	Endocrinologia / Outros profissionais de nível superior	Consulta Médica Endocrinologista	Materno Infantil / Hipertensão e Diabetes	Unidade	1266	R\$ 30,00	R\$ 37.980,00
		Consulta Nutricionista	Materno Infantil / Hipertensão e Diabetes	Unidade	5745	R\$ 20,00	R\$ 114.900,00
		Consulta Enfermeiro	Hipertensão e Diabetes	Unidade	6507	R\$ 20,00	R\$ 130.140,00
		Biopsia Tireóide	Oncologia	Terceirizado na Unidade	84	R\$ 115,64	R\$ 9.713,76
		Consulta Médica	Materno Infantil / Hipertensão e Diabetes	Unidade	4118	R\$ 30,00	R\$ 123.540,00
	Cardiologia	Eletrocardiograma	Materno Infantil / Hipertensão e Diabetes	Terceirizado na Unidade	3745	R\$ 10,00	R\$ 37.450,00
		Teste de Esforço / Teste	Hipertensão	Terceirizado	785	R\$	R\$



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Licitação e Contratos

	Ergométrico DIA	e Diabetes	na Unidade		95,00	74.575,00
	Ecocardiografia Transtorácica	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado Externo	2350	R\$ 135,00	R\$ 317.250,00
	Ecocardiografia Transesofágica	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado Externo	996	R\$ 437,50	R\$ 435.750,00
	Monitoramento pelo Sistema holter 24 h (3 canais)	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado Externo	1066	R\$ 98,00	R\$ 104.468,00
<b>Angiologia / Cirurgião Vascular</b>	Consulta Médica	Hipertensão e Diabetes	Unidade	1776	R\$ 30,00	R\$ 53.280,00
	Arteriografia de membros	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado Externo	25	R\$ 280,80	R\$ 7.020,00
	Aortografia abdominal	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado Externo	15	R\$ 182,29	R\$ 2.734,35
	Aortografia torácica	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado Externo	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
	Flebografia de membros	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado Externo	8	R\$ 720,00	R\$ 5.760,00
<b>Oftalmologia</b>	Consulta Médica	Hipertensão e Diabetes	Unidade	4524	R\$ 30,00	R\$ 135.720,00
	Mapeamento de Retina	Hipertensão e Diabetes	Unidade	1487	R\$ 20,06	R\$ 29.829,22
	Retinografia	Hipertensão e Diabetes	Unidade	151	R\$ 24,68	R\$ 3.726,68
	Tonometria	Hipertensão e Diabetes	Unidade	1507	R\$ 17,17	R\$ 25.875,19
	Fundoscopia DIA	Hipertensão e Diabetes	Unidade	353	R\$ 12,99	R\$ 4.585,47
<b>Otorrinolaringologia</b>	Consulta Médica	Hipertensão e Diabetes	Unidade	4171	R\$ 30,00	R\$ 125.130,00
	Audiometria tonal limiar	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado na Unidade	1129	R\$ 30,00	R\$ 33.870,00
	Videolaringoscopia	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado na Unidade	939	R\$ 60,00	R\$ 56.340,00
	Potencial evocado auditivo	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado na Unidade	98	R\$ 50,00	R\$ 4.900,00
<b>Urologia / Nefrologia</b>	Consulta Médica Urologista	Oncologia / Materno Infantil	Unidade	2544	R\$ 30,00	R\$ 76.320,00
	Consulta Médica Nefrologista	Materno Infantil / Hipertensão e Diabetes	Unidade	721	R\$ 30,00	R\$ 21.630,00
	Biopsia De Prostata	Oncologia	Terceirizado na Unidade	844	R\$ 45,00	R\$ 37.980,00
	Estudo Urodinâmico (Estudo renal dinâmico com ou sem diurético)	Oncologia	Terceirizado Externo	258	R\$ 500,00	R\$ 129.000,00
<b>Dermatologia</b>	Consulta Médica	Oncologia	Unidade	1384	R\$ 30,00	R\$ 41.520,00
	Exerese De Tumor De Pele E Anexos / Cisto Sebaceo / Lipoma	Oncologia	Terceirizado na Unidade	1652	R\$ 45,00	R\$ 74.340,00
	Biopsia De Pele E Partes Moles	Oncologia	Terceirizado na Unidade	517	R\$ 45,00	R\$ 23.265,00

Contrato nº 058/2018 Página 8 de 15





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Licitação e Contratos*

<b>Gastroenterologia / Proctologia</b>	Consulta Médica Gastroenterologista	Oncologia	Unidade	1502	R\$ 30,00	R\$ 45.060,00
	Consulta Médica Proctologista	Oncologia	Unidade	1121	R\$ 30,00	R\$ 33.630,00
	Biópsia Hepática	Oncologia	Terceirizado na Unidade	60	R\$ 124,16	R\$ 7.449,60
	Colonoscopia	Oncologia	Terceirizado na Unidade	1446	R\$ 189,00	R\$ 273.294,00
	Retosigmoidoscopia	Oncologia	Terceirizado na Unidade	354	R\$ 85,13	R\$ 30.136,02
	Esofagogastroduodenoscopia	Oncologia	Terceirizado na Unidade	2212	R\$ 120,00	R\$ 265.440,00
<b>Radiologia</b>	Densitometria óssea	Materno Infantil	Terceirizado Externo	1704	R\$ 55,00	R\$ 93.720,00
	Radiografia De Torax	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado na Unidade	6161	R\$ 12,00	R\$ 73.932,00
	Mamografia Bilateral (para Rastreamento e Acompanhamento)	Oncologia	Terceirizado na Unidade	5059	R\$ 50,00	R\$ 252.950,00
	Mamografia Unilateral	Oncologia	Terceirizado na Unidade	289	R\$ 50,00	R\$ 14.450,00
	Ultrassonografia abdomen total (total para a região)	Oncologia	Terceirizado na Unidade	1341	R\$ 60,00	R\$ 80.460,00
	Tomografia Computadorizada / Ortopedia (dividido por tronco e membros)	População Geral	Terceirizado Externo	2244	R\$ 139,50	R\$ 313.038,00
	Ultrassonografia obstétrica	Materno Infantil	Terceirizado na Unidade	1242	R\$ 52,88	R\$ 65.676,96
	Ultrassonografia obstétrica morfológica	Materno Infantil	Terceirizado na Unidade	309	R\$ 60,00	R\$ 18.540,00
	Ultrassonografia com Doppler de Fluxo obstétrica	Materno Infantil	Terceirizado na Unidade	226	R\$ 60,00	R\$ 13.560,00
	Ultrassonografia transvaginal com Doppler (mulheres em geral)	Materno Infantil	Terceirizado na Unidade	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
	Ultrassonografia transvaginal (mulheres em geral)	Materno Infantil	Terceirizado na Unidade	2630	R\$ 55,10	R\$ 144.913,00
	Ultra-Sonografia Mamaria Bilateral	Oncologia	Terceirizado na Unidade	1062	R\$ 60,00	R\$ 63.720,00
	Ultrassonografia de tireóide com Doppler	Oncologia	Terceirizado na Unidade	48	R\$ 83,90	R\$ 4.027,20
	Ultrassonografia de tireóide (total para a região)	Oncologia	Terceirizado na Unidade	478	R\$ 60,00	R\$ 28.680,00
	Ecodoppler colorido e pulsado de vasos (População geral)	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado na Unidade	996	R\$ 74,35	R\$ 74.052,60
	Ecodoppler de carótidas	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado na Unidade	1501	R\$ 74,36	R\$ 111.614,36
	Ultra-Sonografia De Prostata (Via Abdominal)	Oncologia	Terceirizado na Unidade	863	R\$ 60,00	R\$ 51.780,00
	Ultra-Sonografia De Prostata (Via Transretal)	Oncologia	Terceirizado na Unidade	887	R\$ 60,00	R\$ 53.220,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Licitação e Contratos

Especialidade	Procedimento	Linha de Cuidado	Local de realização	Proc. /ano	Valor unit / procedimento	Valor total / procedimento / ano	
Medicina Nuclear	Ultrassonografia aparelho urinário (sem parâmetro)	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado na Unidade	252	R\$ 60,00	R\$ 15.120,00	
	Ressonância	População Geral	Terceirizado Externo	1404	R\$ 268,75	R\$ 377.325,00	
	Cintilografia	População Geral	Terceirizado Externo	828	R\$ 196,96	R\$ 163.082,88	
VALOR TOTAL LOTE 01						R\$ 5.360.399,89	
LOTE 02	Exames Laboratoriais	Análise Caracteres Físicos, Elementos e Sedimento Urina	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado Externo	4225	R\$ 3,70	R\$ 15.632,50
		Bilirrubina total e frações	Materno Infantil	Terceirizado Externo	320	R\$ 2,01	R\$ 643,20
		Biópsia dos tecidos moles da boca	Oncologia	Terceirizado Externo	118	R\$ 45,00	R\$ 5.310,00
		Clearance de creatinina	Materno Infantil / Hipertensão e Diabetes	Terceirizado Externo	920	R\$ 3,51	R\$ 3.229,20
		Clearance de uréia	Materno Infantil	Terceirizado Externo	212	R\$ 3,51	R\$ 744,12
		Determinação de Curva glicêmica (duas dosagens)	Materno Infantil	Terceirizado Externo	320	R\$ 3,63	R\$ 1.161,60
		Dosagem de Ácido úrico	Materno Infantil / Hipertensão e Diabetes	Terceirizado Externo	1388	R\$ 1,85	R\$ 2.567,80
		Dosagem de Antígeno Prostático Específico (PSA)	Oncologia	Terceirizado Externo	1116	R\$ 16,42	R\$ 18.324,72
		Dosagem de Colesterol HDL	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado Externo	971	R\$ 3,51	R\$ 3.408,21
		Dosagem de Colesterol Total	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado Externo	971	R\$ 1,85	R\$ 1.796,35
		Dosagem de Creatinina	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado Externo	1068	R\$ 1,85	R\$ 1.975,80
		Dosagem de Desidrogenase láctica	Materno Infantil	Terceirizado Externo	319	R\$ 3,68	R\$ 1.173,92
		Dosagem de Glicose	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado Externo	2912	R\$ 1,85	R\$ 5.387,20
		Dosagem de Hemoglobina Glicosilada DIA	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado Externo	905	R\$ 7,86	R\$ 7.113,30
		Dosagem de Hormônio Tiroestimulante (TSH) HÁ	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado Externo	278	R\$ 8,96	R\$ 2.490,88
		Dosagem de Microalbumina na Urina	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado Externo	704	R\$ 8,12	R\$ 5.716,48
		Dosagem de Potássio	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado Externo	1068	R\$ 1,85	R\$ 1.975,80
		Dosagem de Proteínas (Urina 24 Horas)	Materno Infantil / Hipertensão	Terceirizado Externo	920	R\$ 2,04	R\$ 1.876,80





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Licitação e Contratos*

		e Diabetes				
	Dosagem de Triglicerídeos	Hipertensão e Diabetes	Terceirizado Externo	976	R\$ 3,51	R\$ 3.425,76
	Exame Anatomo-Patológico Do Colo Uterino - Biopsia	Oncologia	Terceirizado Externo	75	R\$ 45,00	R\$ 3.375,00
	Exame Anatomo-Patológico Do Colo Uterino - Peca Cirurgica	Oncologia	Terceirizado Externo	103	R\$ 50,00	R\$ 5.150,00
	Exame Citopatológico De Mama	Oncologia	Terceirizado Externo	623	R\$ 30,00	R\$ 18.690,00
	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES - MAC (encaminhamento para a APS)	Oncologia	Terceirizado Externo	3482	R\$ 1,65	R\$ 5.745,30
	Teste do suor (fibrose cística)	Materno Infantil	Terceirizado Externo	18	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
	Transaminase glutâmico oxalacética (TGO)	Materno Infantil	Terceirizado Externo	320	R\$ 2,01	R\$ 643,20
	Transaminase glutâmico pirúvica (TGP)	Materno Infantil	Terceirizado Externo	320	R\$ 2,01	R\$ 643,20
	Urocultura	Materno Infantil	Terceirizado Externo	26	R\$ 32,00	R\$ 832,00
	Exame Anatomopatológico De Mama – Biopsia	Oncologia	Terceirizado Externo	618	R\$ 45,00	R\$ 27.810,00
	Exame Anatomopatológico De Mama - Peca Cirurgica	Oncologia	Terceirizado Externo	324	R\$ 50,00	R\$ 16.200,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>						<b>R\$ 165.742,34</b>
<b>TOTAL GERAL DOS LOTES</b>						<b>R\$ 5.526.142,23</b>

**ANEXO II**

**COTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PACTUADA PARA A CONTRATADA E DEMAIS MUNICÍPIOS, NO MODELO DE GOVERNANÇA REGIONAL.**

<b>Município:</b>	CONCEIÇÃO DA BARRA	<b>% =</b>	7,30
<b>População Geral:</b>	429.745	<b>População Município:</b>	31353
<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Qtde Prevista</b>	<b>Cotas Município</b>
0202050017	ANALISE CARACTERES FISICAS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS URINA	4.225	308,244
0210010045	AORTOGRAFIA ABDOMINAL	15	1,094
0210010053	AORTOGRAFIA TORACICA	6	0,438
0210010070	ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO	25	1,824
0211070041	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR	1.129	82,369
0202010201	BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	320	23,346





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Licitação e Contratos*

020101037 2	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	517	37,719
020101041 0	BIOPSIA DE PROSTATA	844	61,576
020101066 6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	100	7,296
020101052 6	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	118	8,609
020101021 6	BIOPSIA HEPATICA (FIGADO)	60	4,377
020101047 0	BIOPSIA TIREOIDE	84	6,128
020101056 9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	311	22,690
020805001 9	CINTILOGRAFIA	828	60,409
020205004 1	CLEARANCE DE UREIA	212	15,467
020205002 5	CLEARANCE DE CREATININA	920	67,121
020901002 9	COLONOSCOPIA	1.446	105,496
021104002 9	COLPOSCOPIA	1.106	80,691
030101007 2	CONSULTA ANGIOLOGISTA	1.776	129,572
030101007 2	CONSULTA CARDIOLOGISTA	4.118	300,438
030101007 2	CONSULTA DERMATOLOGISTA	1.384	100,973
030101007 2	CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	1.266	92,364
030101004 8	CONSULTA ENFERMAGEM (MEDICAL)	6.507	474,733
030101007 2	CONSULTA GASTROENTEROLOGISTA	1.502	109,582
030101007 2	CONSULTA GINECOLOGISTA	3.171	231,347
030101007 2	CONSULTA MASTOLOGISTA	1.006	73,395
030101007 2	CONSULTA NEFROLOGISTA	721	52,602
030101007 2	CONSULTA NEUROLOGISTA	2.498	182,247
030101004 8	CONSULTA NUTRICIONISTA	5.745	419,139
030101007 2	CONSULTA OFTALMOLOGISTA	4.524	330,058
030101007 2	CONSULTA OTORRINO	4.171	304,305
030101007 2	CONSULTA PEDIATRIA	2.189	159,703
030101007 2	CONSULTA PROCTOLOGISTA	1.121	81,785
030101007 2	CONSULTA UROLOGISTA	2.544	185,603
020406002 8	DENSITOMETRIA OSSEA	1.704	124,319
020201004	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	320	23,346





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Licitação e Contratos*

0			
0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1.388	101,265
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1.116	81,420
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	971	70,841
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	971	70,841
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1.068	77,918
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	319	23,273
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	2.912	212,451
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA DIA	905	66,026
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIROESTIMULANTE (TSH) HA	278	20,282
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	704	51,362
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1.068	77,918
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA 24 HORAS)	920	67,121
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	976	71,206
0205010024	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	996	72,665
0205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	2.350	171,449
0205020151	ECODOPLER COLORIDO E PULSADO DE VASOS	996	72,665
0205010040	ECODOPPLER DE CARÓTIDAS	1.501	109,509
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA	3.745	273,225
0209010037	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	2.212	161,381
0208040102	ESTUDO URODINAMICO (ESTUDO RENAL DINAMICO COM OU SEM DIURETICO)	258	18,823
0203020081	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	75	5,472
0203020022	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA	103	7,515
0203020065	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	618	45,088
0203020073	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	324	23,638
0203010043	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	623	45,452
0409060305	EXERESE DA ZONA DE TRANSFORMAÇÃO DO COLO UTERINO	605	44,139
0401010074	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	1.652	120,525
0210010177	FLEBOGRAFIA DE MEMBRO	8	0,584
0211060100	FUNDOSCOPIA	353	25,754





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Licitação e Contratos*

021102004 4	HOLTER 24 HORAS (3 CANAIS)	1.066	77,772
020403018 8	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	5.059	369,091
020403003 0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	289	21,085
021106012 7	MAPEAMENTO DE RETINA	1.487	108,487
020204014 3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES - MAC	3.482	254,037
021105010 5	POLISSONOGRAMA	120	8,755
021105011 3	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	98	7,150
020101058 5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	183	13,351
020101060 7	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	306	22,325
020403017 0	RADIOGRAFIA DE TORAX	6.161	449,489
020702003 5	RESSONANCIA	1.404	102,432
021106017 8	RETINOGRAMA	151	11,017
020901005 3	RETOSIGMOIDOSCOPIA	354	25,827
021102006 0	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	785	57,271
020211003 6	TESTE DE SUOR (FIBROSE CISTICA)	18	1,313
021104006 1	TOCOCARDIOGRAFIA ANTEPARTO	370	26,994
020602003 1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ORTOPEDICA (DIVIDIDO POR TRONCO E MEMBROS)	2.244	163,716
021106025 9	TONOMETRIA	1.507	109,947
020201064 3	TRANSAMINASE GLUTAMICO OXALACETICA (TGO)	320	23,346
020201065 1	TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA (TGP)	320	23,346
020501005 9	ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	226	16,488
020502004 6	ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	1.341	97,836
020502010 0	ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA VIA ABDOMINAL	863	62,962
020502012 7	ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE	478	34,874
020502012 7	ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE COM DOPLER	48	3,502
020502005 4	ULTRASSONOGRAMA DO APARELHO URINARIO (RINS, BEXIGA)	252	18,385
020502009 7	ULTRASSONOGRAMA MAMARIA BILATERAL	1.062	77,481
020502014 3	ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA	1.242	90,613
020502015 1	ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	309	22,544
020502011	ULTRASSONOGRAMA PROSTATA (VIA TRANSRETAL) ORIENTAR	887	64,713

Contrato nº 058/2018 Página 14 de 15





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Licitação e Contratos*

9	BIOPSIA		
020502018			
6	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	2.630	191,877
020502018			
6	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL COM DOPPLER	60	4,377
020208008			
0	UROCULTURA	26	1,897
020904004			
1	VIDEOLARINGOSCOPIA	939	68,507
<b>TOTAL</b>		<b>124.635</b>	<b>9.093,023</b>